



# Diário Oficial

IMPrensa OFICIAL – PODER EXECUTIVO. ANO VIII Nº 155 – QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 2

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 105/2020-GAPRE .....	1
PORTARIA Nº 106/2020-GAPRE .....	1
PORTARIA Nº. 107/2020 - GAPRE .....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

#### PORTARIA Nº 105/2020-GAPRE

**O PREFEITO DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: Art. 1.º - EXONERAR** a pedido, **MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA**, RG Nº 16171693-8 e CPF Nº 839.529.503-00, do Cargo Comissionado de **PREGOEIRO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC**, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*

#### PORTARIA Nº 106/2020-GAPRE

**O PREFEITO DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR**, **PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA CARVALHO**, RG Nº 019124082001-1, SSP/MA e CPF Nº 018.892.513-99, para exercer o Cargo Comissionado de **PREGOEIRO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC**, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*

#### PORTARIA Nº. 107/2020 - GAPRE.

**Designa a pregoeira e equipe de apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do Município de Arari-MA e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Arari, com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

**I. Srª. PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA CARVALHO**, servidora comissionada, matrícula nº 5179-2, exercerá a função de Pregoeira;

**II. Sr. JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO**, servidor efetivo, matrícula nº 87-1, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio

**III. Sr. ALDAIR SOUSA FERNANDES**, servidor efetivo, matrícula nº 2310-1, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

**IV. Sr. RAIMUNDO CESAR GARROS RIBEIRO**, servidor efetivo, matrícula nº 2500-1, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

**Art. 2º.** Cabe a pregoeira a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 3º.** A pregoeira caberá, em especial:

**I.** Coordenação do processo licitatório;

**II.** Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão (presencial ou eletrônico) e da etapa de lances;

**III.** Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto;

**IV.** Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;

**V.** Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;

**VI.** Verificação e julgamento das condições de habilitação;

**VII.** Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;

**VIII.** Deliberação sobre o vencedor do pregão;

**IX.** Adjudicação do objeto, quando não houver recurso;

a) Na existência de recurso administrativo, a adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) será realizada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**X.** Encaminhamento do processo devidamente instruído à(o) Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão Financeira com proposta de homologação.

**Art. 4º.** As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos ou instrumentos hábeis e demais anexos integrantes do instrumento convocatório, deverão, obrigatoriamente, ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Jurídica – PROJUD.

**Parágrafo único:** As minutas de editais de licitação e os editais aprovados pela Procuradoria Jurídica - PROJUD, bem como as dos contratos ou instrumentos hábeis e demais integrantes do instrumento convocatório, serão emitidos pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão Financeira.

**Art. 5º.** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE AGOSTO DE 2020.

**Djalma de Melo Machado**  
*Prefei*



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14**  
**Secretaria de Administração e Gestão Financeira**  
**Departamento de Comunicação**  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal  
**João da Conceição Brito Sousa** Secretário de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA  
Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** - Jornalista DRT nº 1787/MA  
Editor do Diário Oficial do Município  
**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[diario.arari.ma.gov.br](http://diario.arari.ma.gov.br)

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br) - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM15506082020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

